



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

DR. JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público que, a Câmara Municipal de Cuba, em sua reunião ordinária de 11/12/2013, e a Assembleia Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 27/12/2013, aprovaram o **Projecto de Regulamento Municipal do Regime de Exercício de Atividades previstas no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro**, o qual, nos termos do disposto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, se submete a apreciação pública pelo período de 30 dias, com início em 7 de janeiro de 2014 e termo em 5 de fevereiro de 2014.

O presente projeto de ser consultado por todos os interessados na Câmara Municipal de Cuba, sita na Rua Serpa Pinto, nº 84, 7940-172 Cuba, e na sua página da internet (www.cm-cuba.pt).

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Cuba, para a morada acima identificada

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 6 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/